

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

00 Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 3509/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 21/2020

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de elaboração de projeto executivo, conforme Anexo I e demais especificações contidas nos anexos do edital.

*novembro*

Aos trinta dias do mês de ~~maio~~ de 2020, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19 e 232/2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.571.790/0001-50, neste ato sem representação; **FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.337.107/0001-75, neste ato sem representação; **FESTI&FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.302.239/001-03, neste ato sem representação; **BASE ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.895.170/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Afonseca Silva, portador do RG nº 10745543-SSP/SP; **GLIZT E CARVALHO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.385.770/0001-53, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Gonçalves, portadora do RG nº 18.841.924-X; **PAM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.653.840/0001-03, neste ato representada pela Sra. Camila Souza Santos Franco, portadora do RG nº 38.708.083-1; **PREST'MO ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.561.120/0001-50, neste ato sem representação; **RALCON ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.255.709/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Domingos Batista de Freitas, portador do RG nº 12.472.835-2-SSP/SP; **JOÃO PAULO COELHO BOVO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.775.803/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Rafael Kiyoshi Kawamura, portador do RG nº 44.902.510-X-SSP/SP; **CITPLAN ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.490.639/0001-41, neste ato sem representação; **PLANOS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.066.579/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Airton Costa Coimbra, portador do RG nº 44.317.902-5-SSP/SP; **RODVIAS ENGENHARIA MUNICIPAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.781.032/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Pereira da Silva, portador do RG nº 6.290.312-3-SSP/SP; **HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.418.314/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Ferreira Brito, portador do RG nº MG-11.454.165. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes. O representante da empresa **RALCON ENGENHARIA LTDA**, em análise a documentação apresentada alega que as



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

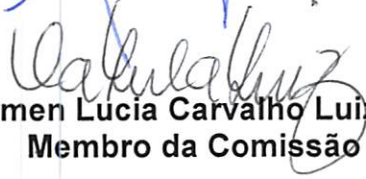
Estância Balneária

empresas: **CITIPLAN ENGENHARIA LTDA**, não apresentou Atestado de elaboração de projeto executivo de unidade educacional, não apresentou a declaração de idoneidade e declaração de vínculo dos administradores; a **GLITZ CARVALHO**, apresentou atestado de Projeto Executivo de unidade educacional; a empresa **BASE**, apresentou a certidão de FGTS vencida; a empresa **FESTI&FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP**, apresentou a certidão de FGTS vencida; a empresa **HABITAR**, apresentou a certidão de FGTS vencida. Em seguida comunica a Sra. Presidente a suspensão da sessão para análise dos documentos apresentados, informando que o julgamento será encaminhado via email e disponibilizado no portal da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

  
**Ana Lucia Luchese**  
Presidente

  
**Cristina Raffa Volpi**  
Membro de Comissão

  
**Dimas Rossi**  
Membro da Comissão

  
**Carmen Lucia Carvalho Luiz**  
Membro da Comissão

  
**Adriel Mackoviak**  
Membro da Comissão

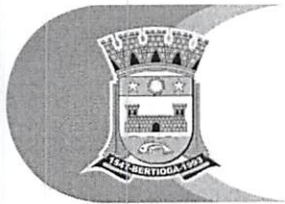
  
**BASE ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA**

  
**GLITZ E CARVALHO ENGENHARIA**

  
**PAM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI EPP**

  
**RALCON ENGENHARIA LTDA-EPP**





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

JOÃO PAULO COELHO BOVO – ME

*Autar*  
PLANOS ENGENHARIA LTDA

*Ricard*  
RODOVIAS ENGENHARIA MUNICIPAL LTDA-EPP

*João*  
HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*